

## **RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Cooperados da  
**UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**  
Itajaí - SC

### **Introdução**

Fomos contratados pela **UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA** para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre a compilação das informações relacionadas com o “Balanço Social 2018”, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### **Responsabilidades da administração**

A administração da **UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA** é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações constantes do “Balanço Social 2018”, cuja apresentação segue as diretrizes estabelecidas pela Unimed do Brasil, com a adaptação do modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) para a realidade das cooperativas, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes do “Balanço Social 2018”, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais normas de auditoria aplicáveis no Brasil para este tipo de exame, tendo como objetivo comprovar a adequada apresentação das informações constantes no relatório do “Balanço Social 2018”.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes do “Balanço Social 2018”, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente de indagações à administração e outros profissionais da Cooperativa que estão envolvidos na elaboração das informações constantes do “Balanço Social 2018”, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações tomadas em conjunto.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes do “Balanço Social 2018” e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir.

Os procedimentos compreenderam:

- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância das informações, o volume de informações, o sistema operacional e de controles internos da Cooperativa que serviram de base para a elaboração do “Balanço Social 2018”;
- (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas, de natureza financeira e não financeira;
- (c) entrevistas com os gestores de cada área, responsáveis pelo fornecimento das informações incluídas no “Balanço Social 2018”;
- (d) análise da conformidade das informações com o previsto no manual de preenchimento do Balanço Social editado pela Unimed do Brasil, que serviu de base na preparação das informações pela UNIMED LITORAL;
- (e) confronto, em base de amostragem, das informações quantitativas e qualitativas com os indicadores divulgados no Relatório do Balanço Social;
- f) confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações financeiras e/ou registros contábeis.

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada

### **Alcance e limitações**

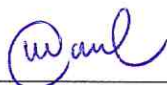
Os procedimentos aplicados no trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados no trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião sobre as informações e, conseqüentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações constantes do “Balanço Social 2018”.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos, sendo devidamente referenciado através de nota explicativa pela UNIMED LITORAL quando cabível.

## **Conclusão**

Com base em nosso trabalho de asseguuração limitada, descrito neste relatório, acreditamos que os procedimentos aplicados e as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão na forma limitada, e nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações contidas no Balanço Social da **UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas pela Unimed do Brasil e com os registros que serviram de base para sua preparação.

Blumenau, 11 de março de 2019.



---

**ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC N° SC-001059/O-7

Marise Krieck Silveira - Sócia Responsável

Contador CRC N° SC 029.187/O-3